

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE CONTAS SASSEPE – 2025

A apresentação de contas da rede credenciada IASSEPE, deve ser entregue tanto fisicamente, como através do arquivo eletrônico, conforme orientações abaixo:

Os processos físicos deverão ser apresentados mensalmente à empresa reguladora indicada pelo IASSEPE, limitando-se o prazo entre a realização do serviço conforme seu contrato vigente. Os CREDENCIADOS da Região Metropolitana do Recife – RMR e do Interior do estado devem observar as regras abaixo:

- Entrega de lote físico na sede da empresa reguladora, até o dia 10 (dez) de cada mês (anexo I).
- Envio através de SEDEX, postado até o dia 10 (dez) de cada mês (anexo I).
- Em caso do dia 10 (dez) acontecer em feriado ou final de semana, o prazo é antecipado para o dia útil anterior.
- As contas entregues após o prazo estabelecido serão processadas na entrega do mês subsequente.
- É de responsabilidade do prestador de serviço carimbar e numerar todas as folhas anexadas ao processo (requerimentos, recibos, solicitações, guias). Em caso de erro na numeração das folhas do processo, estas não deverão ser rasuradas com corretivo, caneta, adesivo ou outros materiais. Devem ser novamente carimbadas e numeradas, anulando com um “X” o carimbo anterior.

O arquivo XML deverá ser importado no portal da regulação através do endereço eletrônico www.haptech.com.br/sassepe até as datas estabelecidas no calendário 2025. E se o arquivo XML tiver com inconsistências, o portal de contas médicas fará as críticas e só terá o upload concluído com o arquivo validado, logo, erros nesse arquivo implicará no processamento.

Caso o prestador não possua o sistema para digitação do XML, o mesmo tem a opção de digitar e encaminhar os arquivos diretamente no portal XML disponibilizado no link supracitado.

O arquivo físico deverá ser entregue na empresa de apoio operacional à gestão do IASSEPE, HAPTECH SOLUÇÕES INTELIGENTES – MAIDA HEALTH, localizada na localizado na MV Empresarial - Av. Presidente Dutra, 298 -Imbiribeira, Recife - PE 51190-515. Telefones para contato: (81) 3972-7000, Ramal: 81204 e (86) 98126-3560.

Anexo I. CALENDÁRIO DE ENTREGA DE CONTAS 2025

DATA LIMITE PARA ENTREGA DE CONTAS	
JANEIRO	10
FEVEREIRO	10
MARÇO	14
ABRIL	10
MAIO	09
JUNHO	10
JULHO	10
AGOSTO	08
SETEMBRO	10
OUTUBRO	10
NOVEMBRO	10
DEZEMBRO	10